

Relatório de Ensaios

No. BR1701994 Rev. 0

Pag.1 de 18

Empresa Paulista de Embalagens Agroindustriais Ltda.

Prof.Luiz C D T Camargo - 1019

Jardim Regina

Araraquara

SP Brasil

A(s) seguinte(s) amostra(s) foi/foram identificada(s) pelo cliente ou em seu nome, como : SACO PEBD

SGS Ordem No. :	4510-12420-3
Número da Proposta :	CRS L-18089.16344.16 REV.06
Total de Amostras Recebidas :	01 AMOSTRA
Condição de recebimento da amostra na SGS :	ENVELOPE
Marca :	EPEMA
Data de Fabricação da Amostra :	20/04/2017
Data de Validade da Amostra :	20/04/2018
Data da Amostragem :	20/04/2017
Pais de Origem :	BRASIL
Número do Lote :	23377
Fabricante :	EPEMA
Alimento/Bebida em Contato :	SIM
Data de Recebimento da Amostra:	03 Maio 2017
Período de análise :	03 Maio 2017 - 03 Jul 2017
Teste Solicitado :	Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.
Método de ensaio :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resultados dos Ensaios :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.Simone da Costa Morgado dos Reis
Gerente de Laboratório CRQ 04261979Graziella Lelis Dias
Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Relatório de Ensaios

No. BR1701994 Rev. 0

Pag.2 de 18

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1701994.001	SACO PEBD

Migração Específica de AD.LME-X031 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X031	Max. 0,050	mg/kg	0,010	ND	NA
Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5)					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X031 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X031	Max. 0,050	mg/kg	0,010	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Alcoólicos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Migração Específica de AD.LME-X031 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X031	Max. 0,050	mg/kg	0,010	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X027 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X027	Max. 0,050	mg/kg	0,010	ND	NA
Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5)					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X027 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Relatório de Ensaios

No. BR1701994 Rev. 0

Pag.4 de 18

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Específica de AD.LME-X027	Max. 0,050	mg/kg	0,010	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Acoólicos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X027 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia :	Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:
Legislação :	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado :	Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)
Condição de Teste :	40 °C 240,00 hr

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Específica de AD.LME-X027	Max. 0,050	mg/kg	0,010	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de Ad.LME-X028 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia :	Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:
Legislação :	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado :	Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)
Condição de Teste :	40 °C 240,00 hr

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Específica de Ad.LME-X028	Max. 5,000	mg/kg	1,000	ND	NA
Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5)					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de Ad.LME-X028 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Metodologia :	Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:
Legislação :	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Relatório de Ensaios

No. BR1701994 Rev. 0

Pag.5 de 18

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de Ad.LME-X028	Max. 5,000	mg/kg	1,000	ND	NA

Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Acoólicos

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.

Migração Específica de Ad.LME-X028 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de Ad.LME-X028	Max. 5,000	mg/kg	1,000	ND	NA

Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.

Migração Específica de AD-LME-X028 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD-LME-X028	Max. 0,010	mg/kg	0,010	ND	NA

Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Acoólicos

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Migração Específica de AD-LME-X028 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD-LME-X028	Max. 0,010	mg/kg	0,010	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD-LME-X028 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD-LME-X028	Max. 0,010	mg/kg	0,010	ND	NA
Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5)					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X031 - 3% Ácido Acético

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : 3% Ácido Acético

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Relatório de Ensaios

No. BR1701994 Rev. 0

Pag.7 de 18

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X031	Max. 5,000	mg/kg	2,000	ND	NA
Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5)					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X031 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X031	Max. 5,000	mg/kg	2,000	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Alcoólicos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X031 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X031	Max. 5,000	mg/kg	2,000	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de MO.LME-X001 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Relatório de Ensaios

No. BR1701994 Rev. 0

Pag.8 de 18

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de MO.LME-X001	Max. 3,000	mg/kg	0,300	ND	NA
Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5)					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de MO.LME-X001 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de MO.LME-X001	Max. 3,000	mg/kg	0,300	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Alcoólicos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de MO.LME-X001 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16 de novembro de 2012, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de MO.LME-X001	Max. 3,000	mg/kg	0,300	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Migração Específica de AD.LME-X007 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X007	Max. 30,000	mg/kg	0,050	ND	NA
Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5)					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X007 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X007	Max. 30,000	mg/kg	0,100	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Acoólicos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X007 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X007	Max. 30,000	mg/kg	0,100	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X003 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia :	Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:
Legislação :	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado :	Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)
Condição de Teste :	40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X003	Max. 0,600	mg/kg	0,500	ND	NA
Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5)					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X003 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Metodologia :	Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:
Legislação :	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado :	Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)
Condição de Teste :	40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X003	Max. 0,600	mg/kg	0,500	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Acoólicos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X003 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia :	Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:
Legislação :	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Relatório de Ensaios

No. BR1701994 Rev. 0

Pag.11 de 18

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X003	Max. 0,600	mg/kg	0,500	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X004 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X004	Max. 6,000	mg/kg	2,000	ND	NA
Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5)					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X004 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Específica de AD.LME-X004	Max. 6,000	mg/kg	2,000	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Alcoólicos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Migração Específica de AD.LME-X004 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Específica de AD.LME-X004	Max. 6,000	mg/kg	2,000	ND	NA
Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X002 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Específica de AD.LME-X002	Max. 25,000	mg/kg	0,050	ND	NA
Notas : Solução aquosa 3% de Ácido Acético (v/v) = Simulante B - Alimentos Aquosos Ácidos (pH<4,5), expresso como zinco					
As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.					

Migração Específica de AD.LME-X002 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Relatório de Ensaios

No. BR1701994 Rev. 0

Pag.13 de 18

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Específica de AD.LME-X002	Max. 25,000	mg/kg	0,005	ND	NA

Notas : Solução Aquosa 10% Etanol (v/v) = Simulante C - Alimentos Acoólicos
, expresso como zinco

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.

Migração Específica de AD.LME-X002 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Metodologia : Em virtude do uso definido pelo cliente e dos parâmetros estabelecido pela Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17 de março de 2008, a condição de ensaio foi conforme descrito abaixo:

Legislação : Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.

ID Amostra :BR1701994.001 SACO PEBD

Simulante Usado : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)

Condição de Teste : 40 °C 240,00 hr

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração Específica de AD.LME-X002	Max. 25,000	mg/kg	5,000	ND	NA

Notas : Solução Aquosa 95% Etanol (v/v) = Simulante D - Simulante de Alimentos Gordurosos, expresso como zinco

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.

Nota :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
- (2) ND = Não Detectado (< MQL)
- (3) NA = Não Aplicável
- (4) "-" = Não Analisado
- (5) "--" = Análises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios.

As análises no material foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo cliente, sendo assim é de total responsabilidade do cliente a constatação de que a formulação do material atende as Listas Positivas e, quando pertinente, a realização de ensaios complementares, de acordo com a legislação vigente.

Os ensaios de migração específica de AD.LME-X027, AD.LME-X028 e AD.LME-X031, não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório e foram produzidos por laboratórios subcontratados não acreditados. Os ensaios subcontratados foram realizados pelos laboratórios SGS Institut Fresenius e CSI Testing e Certificazione, números de relatórios 3411774 e 0836\FPM\FDC\17.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão inclusos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Legislação	Avaliação
Migração Específica de AD.LME-X027 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X027 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X027 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD-LME-X028 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD-LME-X028 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD-LME-X028 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X031 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X031 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X031 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Migração Específica de Ad.LME-X028 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de Ad.LME-X028 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de Ad.LME-X028 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X031 - 3% Ácido Acético	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X031 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X031 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X004 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X004 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X004 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X007 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Migração Específica de AD.LME-X007 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X007 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de MO.LME-X001 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de MO.LME-X001 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de MO.LME-X001 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 56 de 16/11/2012, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X003 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X003 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X003 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X002 - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
Migração Específica de AD.LME-X002 - Solução Aquosa 10% de Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.

Migração Específica de AD.LME-X002 - Solução Aquosa 95% Etanol (v/v)	Para enquadramento na Resolução RDC ANVISA nº 17 de 17/03/2008, utilizou-se a norma EN 13130 para a realização do ensaio.	Atende
--	---	--------

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.



*** Final do Relatório ***

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced.